



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de março de 2023, às 19:30 horas, realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
2. **CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E MESA:** Reunião Ordinária convocada nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal da **BRASKEM S.A.** (“Braskem” ou “Companhia”), com a participação da totalidade dos Conselheiros Fiscais, conforme abaixo indicados. Participaram, ainda, os(as) Srs.(as) Lilian Porto Bruno, Naiara Erthal Assad, Clarisse Mello Machado Schlieckmann, Larissa Rosetto Varella, Fernanda Valera Menegatti e Lucas Ribeiro Matos Almeida. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcílio José Ribeiro Júnior, presidiu a reunião e a Sra. Clarisse Mello Machado Schlieckmann secretariou os trabalhos.
3. **ORDEM DO DIA:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, dentro das atribuições previstas pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto:
 - 3.1. **EXAME E OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS E O RELATÓRIO ANUAL DOS ADMINISTRADORES, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, COM A UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS PARA ABSORÇÃO DO PREJUÍZO APURADO NO EXERCÍCIO:** Após a análise do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e com base nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aprovadas pelo IASB, a serem arquivadas na CVM, os Conselheiros **opinaram favoravelmente** ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, as quais refletem o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme auferido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 335.676.832,92 (trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), integralmente absorvido pelo saldo da Reserva de Lucros da Companhia, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A, e emitiram parecer favorável, conforme **Anexo I**.
4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme foi assinada por todos os Conselheiros Fiscais presentes, pelo Presidente e pela Secretária.



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023**

São Paulo/SP, 22 de março de 2023.

Marcílio José Ribeiro Júnior
Presidente

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Secretária

Gilberto Braga
Membro Titular

Ismael Campos de Abreu
Membro Titular

Marcos Aurélio Pamplona da Silva
Membro Titular

Carlos Henrique Vieira Candido da Silva
Membro Titular



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO I

BRASKEM S.A.
CNPJ/ME Nº 42.150.391/0001-70
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **BRASKEM S.A.**, no exercício da competência prevista no art. 163, incisos II e VII da Lei Nº 6.404/76, após exame: **(i)** do Relatório Anual da Administração; e **(ii)** das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, as quais refletem o prejuízo apurado no exercício, conforme auferido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 335.676.832,92 (trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), integralmente absorvido pelo saldo da Reserva de Lucro da Companhia, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., considerando em sua análise o parecer sem ressalvas da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 22 de março de 2023, concluíram, por unanimidade, que os documentos examinados refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, opinando no sentido de que os documentos estão em condição de serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo/SP, 22 de março de 2023.

Marcílio José Ribeiro Júnior
Presidente

Gilberto Braga
Membro Titular

Ismael Campos de Abreu
Membro Titular

Carlos Henrique Vieira Candido da Silva
Membro Titular

Marcos Aurélio Pamplona da Silva
Membro Titular